

## JULGAMENTO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020

PROCESSO Nº 20203473318

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Formação de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de sinalização viária eletrônica (semáforos) com acessórios devidamente instalados no perímetro urbano da cidade Parnamirim/RN.

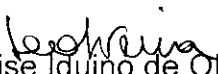
Versam os autos acerca de impugnação ao Edital referente ao Pregão Eletrônico nº 033/2020, oriundo do processo acima mencionado, interpostas pelas empresas SINALES - SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA, inscrita no CNPJ. n.º 36.377.091/0001-26, estabelecida na Rua Nestor Guisso, S/N, Boa Vista, Serra/ES, Cep. 29.161-019 e DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 80.590.045/0001-00, com sede na Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, nº 470 - Hauer, Curitiba/PR.

Os autos foram analisados pela Assessoria Especial de Licitações-AEL e Procuradoria Geral do Município-PROGE, que opinaram pela procedência parcial das alegações e pedidos formulados pelas impugnantes.

Diante do exposto, considerando o Parecer Técnico da Assessoria Especial de Licitações, às fls. 671-682, e o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, às fls. 684-693, acato os posicionamentos emitidos pela AEL e PROGE.

Sendo assim, encaminhe-se os autos à Secretária Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana-SESDEM, para realizar as alterações apontadas pela AEL e PROGE, após retornar à COP/SEARH.

Parnamirim/RN, 01 de junho de 2021.

  
Huglenise Iduino de Oliveira  
Pregoeira/SEARH